



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0510/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0510/1998 DE 05/08/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A CAMPANHA "FAÇA
UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE".

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:07:42

00000016230-28



ARQUIVADO EM 04/01/20

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituta



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

01 - PL
01-0510/1998

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:

PROJETO DE LEI

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
10.048, ETICOM, E.M.A.I.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

*Institui no Município de São Paulo a
Campanha "Faça uma Faxina no Meio
Ambiente"*

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica instituído no Município de São Paulo a campanha denominada "Faça uma faxina no Meio Ambiente" que será comemorada anualmente, na segunda semana do mês de novembro.

Artº 2º - A campanha instituída por esta Lei tem por objetivo promover a limpeza em terrenos baldios, córregos, margens de rodovias e vias de acesso, parques, praças e vias públicas, além de despertar a conscientização da comunidade para a preservação do meio ambiente.

Artº 3º - A campanha será realizada sob coordenação da Prefeitura Municipal, que convidará participar os Lions Clubes e outros Clubes de Serviço, os Centros Comunitários, as Associações de Bairros e outros segmentos da comunidade.

Artº 4º - As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

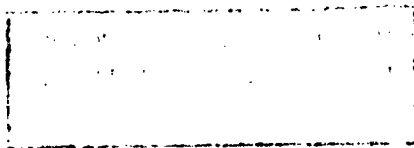
Sala das sessões, em 05 de agosto de 1998

HANNA GHARIB
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 05 AGO 1998 ★

LSS- CB- 03/07/98-PROLEI 21
- DT. 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º 2 e a informação sob n.º 3 / 12 / 89 a (DC)



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

Folha n.º	02	do proc.
n.º	510	de 19 98
K		

JUSTIFICATIVA

A iniciativa deste projeto nasceu de uma atividade que a Associação Internacional de Lions Clubes desenvolve com grande sucesso a nível internacional, denominada “Faça uma Faxina no Mundo”.

Dada a oportunidade, resolvemos adaptá-la para “Faça uma Faxina no Meio Ambiente”.

O objetivo do projeto é unir todos os segmentos da sociedade em torno de uma atividade simples, necessária e que irá trazer grandes benefícios ao meio ambiente, ou seja, fazer uma limpeza geral em terrenos baldios, margens de rodovias, vias de acesso, parques, praças, córregos, etc., onde quer que exista sujeira ou entulho, a campanha atuará de forma profilática e educativa, além de aumentar a conscientização da população a respeito das questões relacionadas ao meio ambiente e sua preservação.


HANNA GHARIB
Vereador



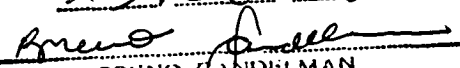
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº03.....

do processo nº510..... de 19.....98.....12.....08.....98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 12-08-98


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
13/08/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/8/98 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Américo Fato
para relatar.

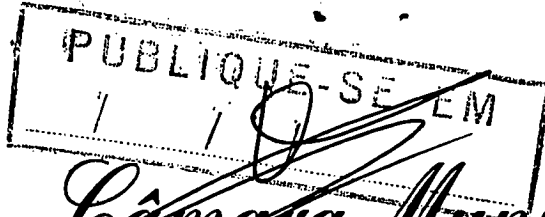
em 18 de _____ de 1998
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 024

Em 30 de 11/98

(a) m



Folha No 04 do proc
No 510 do 1998
O funcionário m

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1539/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0510/98.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, visa instituir no Município a campanha denominada "Faça uma faxina no meio ambiente", que será comemorada anualmente, na segunda semana de novembro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e 194, da Lei Orgânica do Município.

Por todo o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/10/98

SEM EFEITO

17 - RELCOM
17-0734/1998

Jls/p10510-8

A Deputada Constituinte da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Em 03/11/98

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 03/11/98

ROSaura APARECIDA FERRAZ

Assistente Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

M. MOURAD

digo

Myriam Athie

20/7/99

RA RELATAR.

da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

03

11/98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data *em 20/7/99*, relatório

folha n.º 054/18/11/98

ROSaura APARECIDA FERRAZ

Assistente Parlamentar



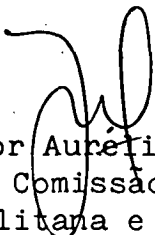
Folha n.º 05# do proc.
N.º 510# de 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

Em 18 / 11 / 98.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

11 21

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SIGUE, Junzido nesta data Exa. pro. id. de cargo, rubricado por
folha n.º #06# 14 / 12 / 98 a) M. de
OSAUARA APARECIDA FERRAIO.
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe ao Executivo pedido de informações a respeito do Projeto de Lei nº 510/98, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, para que este, através de seus órgãos competentes, manifeste-se quanto:

- a) A necessidade de campanhas, como a proposta, tornarem-se leis;
- b) A abrangência dos objetivos da campanha expressos no Art. 2º do PL;
- c) A participação da Prefeitura como coordenadora da campanha, coordenando organizações não governamentais;
- d) A unidade orçamentária a qual estaria vinculada esta campanha.

em 10/12/98

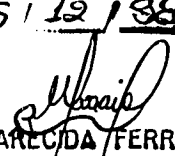
Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 14/12/98

Vereador Nelo Rodolfo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em. 15 / 12 / 98


ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

15 / 12 / 98

Sra. Soraia,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

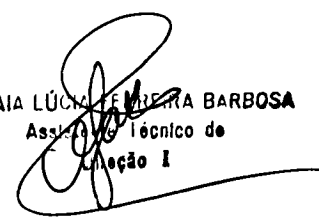
15/12/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

15/12/98


SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Técnico de
Seção I

SEGUE  juntado 
documento papel de informação
rubricado sob folha nº
Em 23 / 12 / 98



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	07	do proc.
n.º	510	de 1998

São Paulo, 17 de dezembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1025/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 510/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que institui no Município de São Paulo a Campanha "Faça uma Faxina no Meio Ambiente" - solicitando-lhe informações sobre a necessidade de legislação, abrangência, participação, coordenação e vinculação da campanha que o projeto de lei visa instituir.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELIO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 510/98, e do despacho da comissão, fls. 1 e 06 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Folha nº. 510 do proc. nº 17 98

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 17 de dezembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 1025/98, de
17.12.98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 510/98, de autoria do Vereador Hanna
Gharib.

RECEBI EM:

21 112 198

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Anexo: xerox do PL 510/98 e do despacho da comissão, fls. 1 e
06 do proc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

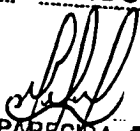
Papel para informação, rubricado como folha nº 09
do processo nº 510 de 19 98, 23 12 98 (a) W

À Diretoria Executiva de
Polícia Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/12/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 23/12/98 as 13:00 h.



ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, 01 documento e papel para informação, rubricado

sob folha 3 nº 10/12

Em 04/02/99

(a)

ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 29 de JANEIRO de 1999

Folha n.º 104 do proc.
N.º 510 de 1998
O funcionário *De*

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

011/99

15 - DOCREC
15-0007/1999

Senhor Presidente.

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 1, 2, 1999
às 17:30 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CEL
CELSO FITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/fsc

Secretaria

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 04/02/98

RC
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Levado à Comissão de Pol. Urbana.

Em 04/02/98 às 14h00 hs.

RA
ROSAURA APARECIDA FERRAION
Assistente Parlamentar



Folha n.º	# 114	do proc.
N.º	# 510H	de 1998
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N.º 510/98, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/1025/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º 011/99.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 124 do proc.
N.º 5104 de 1998
Funcionário 20

Folha de informação nº

d. o. Processo nº 1998-0.251.629-5 em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei nº 510/98.

S.G.M. / A.T.L.

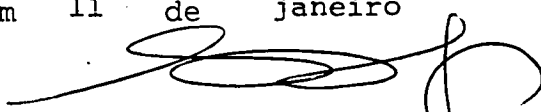
Senhora Assessora Chefe Substituta

Através do ofício no.
18/Leg.3/1.025/98, a Douta Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no
sentido de serem enviados subsídios para que a referida
comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei
nº 510/98.

O expediente formou o processo nº
1998-0.251.629-5 e está sendo examinado pelas unidades
competentes, visando ao atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E.
Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será
complementada.

Em 11 de janeiro de 1999.


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M./A.T.L.

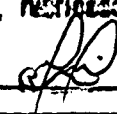
De acordo.

Em 11 de janeiro de 1999.


DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora Chefe Substituta - SGM. ATL.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUIE, Justada nesta data ~~em~~ ^{por} ~~de~~ ^{retrinado} sob

(niba n.º 13/15 / 05 '02 / 99 n.º) 

ROSAURA APARECIDA FERREIRA
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 4 de Fevereiro de 1999

Folha n.º 13 # do proc.
N.º 510# de 1998
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

012/99

15 - DOCREC
15-0012/1999

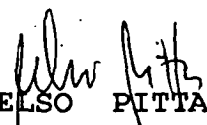
de encaminhamento
anexo 1A, anexo 1B, anexo 1C
anexo 1D, anexo 1E, anexo 1F
anexo 1G, anexo 1H, anexo 1I

Senhor Presidente

207142 ANEXO 1A, anexo 1B, anexo 1C
anexo 1D, anexo 1E, anexo 1F
anexo 1G, anexo 1H, anexo 1I

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/sffs

EDIÇÃO DE ANAIS

04 FEV 1999

- DT. 10 -

RECEBIDO EM LEG. 3

04102 199

18:40h

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em: 05/02/99



JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II/
Substituto

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em: 05/02/99 às 18:00 hs.



ROSAURO APARECIDA FERREIRA
Assistente Parlamentar



Folha n.º 14 do proc.
N.º 5104 de 1998
O funcionário [assinatura]

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N.º 510/98, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/1025/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º **012** /99.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 15# do proc.
N.º # 510# de 1998
Iniciado em 20/01/99

Folha de informação n.º 15

Processo n.º 1998-0.251.629-5

em 20, 01, 99 (a)

CONCEIÇÃO AP. CLINI MARCOS
Assessoria Técnica - SVP-G

Ref.: Processo nº 1998-0.251.629-5
Int.: Câmara Municipal de São Paulo
Ass.: Informações s/ Projeto de Lei 510/98

Inf. 027/AT/99

SVP.G - Sr. Chefe de Gabinete (SISPRO 60.22.10.001)

Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei nº 510/98, o qual tem por objetivo instituir no Município de São Paulo, a campanha "**Faça uma Faxina no Meio Ambiente**".

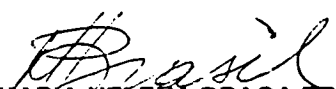
Às fls. 04, encaminhou a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, questionamento relativo à necessidade de campanhas tornarem-se leis; a abrangência dos objetivos da campanha, a participação da PMSP como coordenadora dos trabalhos e a unidade orçamentária a qual estaria vinculada esta campanha.

À Secretaria de Vias Públicas compete executar o sistema viário e de drenagem da Cidade de São Paulo, no que se refere às obras de pavimentação, canalização de córregos, obras de arte e iluminação pública, o que nos remete à conclusão de que os objetivos do presente projeto de lei, preconizados no Art. 2º não se aplicam à SVP, na medida em que a limpeza, conservação e manutenção de córregos, margens de rodovias e vias de acesso estão à cargo da SAR, ou de outras entidades, dependendo de sua jurisdição.

Vale ressaltar que para a manutenção de obras de arte, de córregos de grande porte e das vias municipais de caráter estrutural, existem dotações específicas previstas no Orçamento desta Pasta.

Em face do exposto, sugerimos o encaminhamento do presente diretamente à SAR, que melhor poderá avaliar a oportunidade do Projeto de lei em tela.

20/01/99


Arqta. MARIA HELENA BRAGA BRASIL
Chefe da Assessoria Técnica - SVP

/vic.

12.50.

20.10.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

REQUE. Juntado nesta data ~~2000~~ ¹⁹⁹⁹ por ~~deliberacao~~ ^{deliberacao} e

folha n.º 16030 em 14/6/99 a.

M



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 10 de JUNHO de 1999

Folha n.º	16	do proc.
N.º	510	de 1998
O funcionário	<i>(assinatura)</i>	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

082 /99

15 - DOCREC
15-0096/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M:	
Em	11/6/99
às	17:35 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

(assinatura)
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Lul, 02/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente

Em 14/6/99 as 12:00 h.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n.º	17	do proc.
N.º	510	de 19 98
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 510/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/1025/98, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 032 /99.





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Supervisão Geral de Administração

Folha n°	18	do proc.
N°	510	de 1998
O funcionário		

Folha de Informação nº 12...

do processo nº 1998 - 0. 251.629 -5

Em 06/01/99

a)
SONIA FIGUEIRA BARBOSA
ASSISTENTE TÉCNICA - I
SVMA - G

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de lei nº 510/98 de autoria do vereador Hanna Gharib.

SVMA.G/AJ

Senhora Chefe

Em atenção às cotas às folhas 10 e 11 temos a considerar que:

1. o desenvolvimento da campanha "Faça uma Faxina no Meio Ambiente" envolverá o trabalho de diferentes Secretarias Municipais frente do objetivo de "promover a limpeza de terrenos baldios, córregos, margens de rodovias e vias de acesso, parques e praças e vias públicas, além de disputar a conscientização da comunidade para a preservação do meio"

2. na administração municipal as atribuições e dotações orçamentárias relacionadas a manutenção, conservação e limpeza da cidade estão distribuídas entre as diferentes Secretarias e Órgãos Municipais

3. compete a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA a manutenção e conservação dos Parques Municipais, para o que existe uma dotação orçamentária específica denominada "Conservação e Manutenção de Áreas Verdes" cuja titularidade compete ao diretor do Departamento de Parques e e Áreas Verdes.

Dessa forma, smj, propomos a oitiva dos demais órgãos Municipais envolvidos, tais como: Secretaria de vias Públicas (SVP), Secretaria de Serviços e Obras (SSO), Secretaria das Administrações Regionais (SAR), Secretaria da Família e Bem estar Social (FABES), Empresa Municipal de Urbanismo (EMURB) entre outras.

Salientamos ainda a necessidade de definição sobre qual Secretaria coordenará o trabalho da campanha quando da aprovação do PL 510/98.

Izidinha Tereza Rizzo
Supervisora Geral de Administração
SVMA/SGA.G

S. V. M. A. - G.
Assessoria Jurídica

Recebido
Data: 07, 01, 99

ASSINATURA



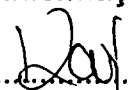
Folha n°. 19 do proc.
N°. 510 de 19 98
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Folha de Informação nº 13

do processo nº 1998 - 0.251.629-5

em 07/01/99

(a) 

Karen R. L. Barbosa Neto,
SVMA-GIAJ

INTERESSADO: SGM-ATL

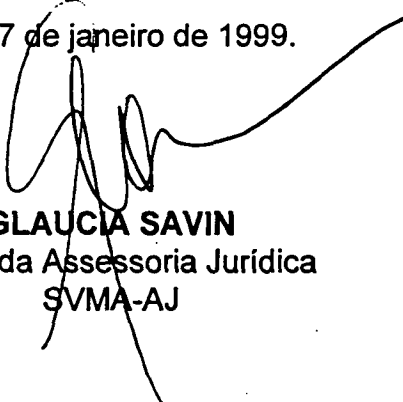
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 510/98 - Ver. Hanna Gharib
Campanha "Faça uma faxina no meio ambiente".

SGM-ATL(60.11-20.030)

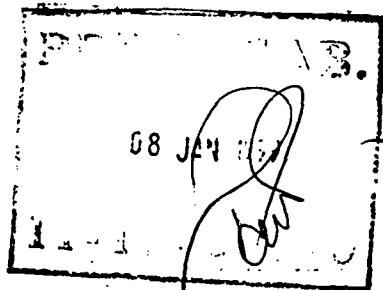
Senhor Chefe

Com as informações dos técnicos do Departamento de Educação Ambiental e Planejamento - DEAPLA, desta Pasta, que acolhemos, restituímos o presente a Vossa Senhoria.

Em 07 de janeiro de 1999.


GLAUCIA SAVIN
Chefe da Assessoria Jurídica
SVMA-AJ

GS/krlbn
winword\info99\i-sgmatl



SVMA 98-35 PROTOCOLO

JAN 08 9:47 AM '99

SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL

Folha de Informação nº. 27

do Processo nº 1998-0.251.629-5

em 10/02/99

(Assinatura)
Lúcia Maria Ribeiro de Sá Fonseca
Assessoria Social I
FABES / SGPC

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

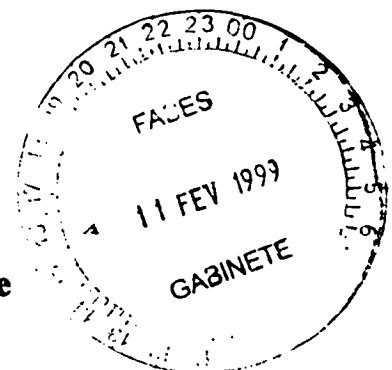
**Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei nº 510/98, de autoria
do Vereador Hanna Gharib**

FABES/GAB
Senhor Chefe

Em atenção à solicitação de parecer sobre o Projeto de Lei 510/98, temos a informar que, atendendo à Agenda 21 Local - Compromisso do Município de São Paulo as programações desenvolvidas para as várias faixas etárias contêm propostas de discussão e “formação de hábitos saudáveis frente à utilização dos recursos naturais”. Quanto à Coordenação do projeto, nos parece ser da competência da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, que poderá oferecer atividades, cursos, palestras e seminários para os vários segmentos da população inclusive a atendida pelos programas desta FABES.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1999

(Assinatura)
ROSANA GARBINI MACIEL
Supervisora Geral de Planejamento e Controle
FABES / SGPC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Folha n.º 21 do proc.
N.º 510 de 19 98
O funcionário em

Folha de Informação..n.º 28

do Proc. 1998-0.251.629-5

Em..11/02/99...(a).....

Ligia Eleiza Zamborani
LIGIA ELEIZA ZAMBORANI
Supervisor - Respondendo pelo
Setor Expediente - GAR

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: PL - 510/98 - "FAÇA UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE"
VER. HANNA GARIB

SGM/ATL (SISPRO - 60.11.20.030)
Sra Assessora

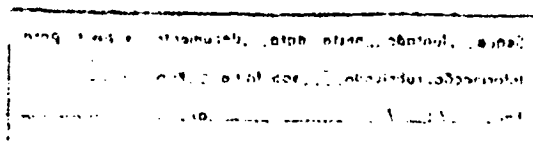
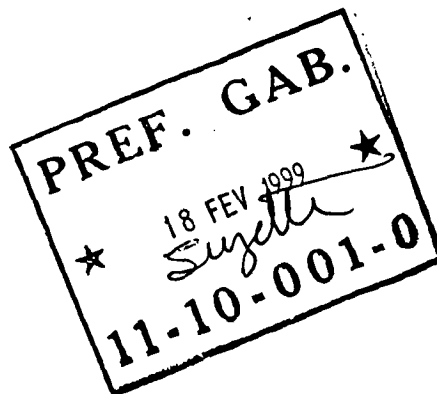
Em atenção ao pedido de folha 26, retornamos a Vossa Senhoria com a manifestação do Setor competente desta Pasta, que acompanhamos.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1999

OL
MARCOS SCARPI COSTA
CHEFE DE GABINETE

CTPL510
JAB/lezi

9



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL
RUA DA LINDA, 391 - JARDIM
PINHEIRO

Folha n°. 22 do proc.
N°. 510 de 19 98
O funcionário m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

Folha de Informação n° 31

Do processo nº 1998 - 0 - 251.629-5

em 04/03/99 (a)

DILMA DOS SANTOS
Aux. d. Direção
LIMPURB - G

LIMPURB G
Sr. Diretor:

É inegável o interesse social na realização de mutirões estimulados e patrocinados pela Prefeitura, com objetivos de motivar e engajar a população no esforço de tornar a cidade mais limpa e cuidada. Entretanto, a fixação em lei de uma data anteriormente fixada e de expandir a ação aos quatro quadrantes da planta urbana, se apresenta como apenas mais uma data comemorativa que, no futuro poderá desvirtuar-se em simples anotação no calendário de atividades.

Seria interessante, s.m.j. que estas campanhas deveriam ser feitas de forma segmentária, bairro a bairro e distribuídas ao longo do calendário nas épocas mais apropriadas. O nome sugerido pelo E. Vereador poderia ser mantido, eis que nos parece apropriado.

04.03.99

ARY BADDINI TAVARES
Assessor Técnico
LIMPURB

7025-6

ENTRADA
04, 03, 99
LIMPURB-G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

Fls. N.º 32

Do Processo N.º 1998-0.251.629-5 em 04 / 03 / 99 (a)

DILMA DOS SANTOS
Aux. d. Linc.ção
LIMPURB - G

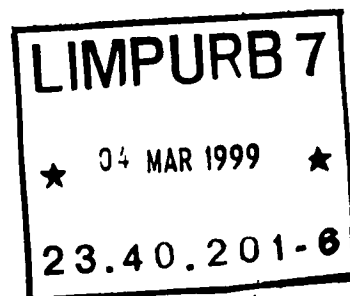
Assunto: Projeto de Lei N.º 510/98 - "Faça uma Faxina no Meio Ambiente" -
Vereador Hanna Gharib.

SSO-AJ (SISPRO 60.23.10.010)
Senhora Assessora

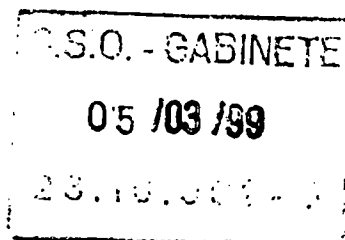
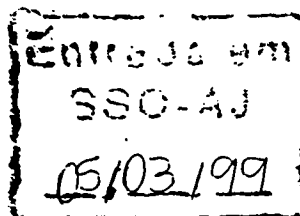
Conforme pedido formulado por SGM/ATL às fls. 29,
retornamos o presente à apreciação de V.Sa. e o que mais couber.

04/março/99

CLAUDIO ROBERTO GUARALDO
Diretor de Departamento Técnico
LIMPURB



CRG/ds.
(98251629)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Folha n.º	24	do proc.
N.º	510	de 1988
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Folha de informação n.º.....33.....

do Memo ATL III n.º 2.477/98 de 08/03/99

(a) *[assinatura]*
ADRIANA MONTANO F. DA SILVA
ASSESSORIA JURÍDICA

Interessado : Câmara municipal de São Paulo

Assunto : Institui no Município de São Paulo a Campanha "Faça uma Faxina no Meio Ambiente".

SSO-G

Senhora Chefe de Gabinete

Cuida o presente de Projeto de Lei n.º 01-0510/98, de autoria do Vereador Hanna Guarib, que "Institui no Município de São Paulo, a campanha "Faça uma Faxina no Meio Ambiente".

O expediente foi remetido à SVMA, SVP e FABES, tendo seus órgãos técnicos se manifestado, respectivamente às fls. 08/13, 15/15vº e 27.

À vista da solicitação de fls. 29, o processo administrativo foi encaminhado a esta Secretaria, para análise.

Instado a manifestar-se, LIMPURB teceu as considerações de fls. 31/32.

A matéria tratada no Projeto em apreço, vai de encontro ao interesse social, vez que pertinente a realização de campanhas educativas de forma a conscientizar a população da importância de se manter a cidade limpa e das consequências que seriam correspondentes, podendo-se destacar a redução de enchentes, e doenças, bem como os benefícios ao Meio Ambiente, e de melhor qualidade de vida, dentre outros.

[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Folha n.º 25 do proc.
N.º 510 de 1998
O funcionário (M)

Folha de informação n.º

do Memo ATL III n.º 2.477/98 de 08/03/99

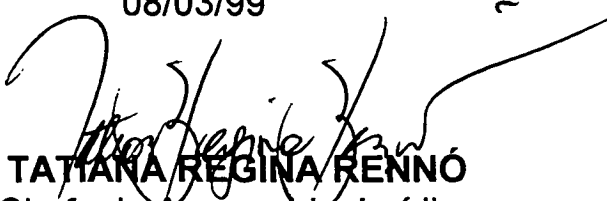
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA
TATIANA REGINA RENNÓ

Tais campanhas, como salientou LIMPURB, deveriam ser constantes, não restringindo a sua realização apenas a datas comemorativas.

Todavia, entendemos, s.m.j., que o Projeto em tela peca pelo vício de iniciativa, na medida em que envolve matéria orçamentária (realização de gastos por parte da Prefeitura), sendo a iniciativa, no caso, privativa do Prefeito, a teor do que dispõe o inciso IV, § 2º do artigo 37 da LOMSP, razão pela qual deverá ser vetado.

À Consideração de Vossa Senhoria.

08/03/99


TATIANA REGINA RENNÓ
Chefe da Assessoria Jurídica
SSO-AJ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Folha n°. 26 do proc.
N°. 510 de 19 98
O funcionário (m)

Folha de informação n°. 35

do Memo ATL III nº 2.477/98 de 08/03/99

(a) *[Handwritten signature]*
ASSESSORIA JURÍDICA

Interessado : Câmara municipal de São Paulo

Assunto : Institui no Município de São Paulo a Campanha "Faça uma Faxina no Meio Ambiente."

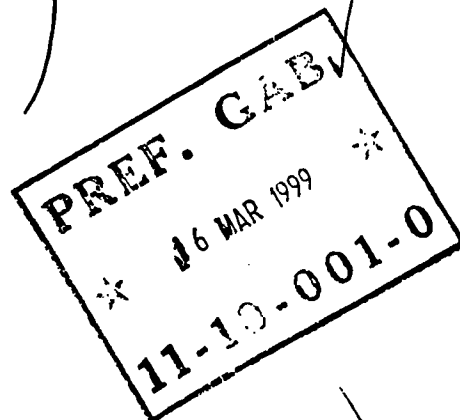
SGM - ATL - SISPRO: 60.11.20.030.
Senhora Assessora

Devolvemos o presente, com as considerações
efetivadas pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhemos.

08/03/99

[Handwritten signature]
MARCIA HELOISA P.S. BUCCOLO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Serviços e Obras

[Handwritten signature]
ACDP/amfs
(pl) pl510-98





Folha n°. 37 do proc.
N°. 510 de 19 98
O funcionário (m)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Folha de Informação nº 37

Do Processo nº 1998-0.251.629-5

em...07/04/99 ... (a)

Verificação de autenticidade
registro nº 630.152

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Informações sobre o Projeto de Lei nº 510/98, de autoria do Vereador HANNA GHARIB

SAR/ATAJ

Srª Assessora Chefe,

Para apreciação e manifestação.

Camacho
JOSE CAMACHO SANCHES
Chefe de Gabinete
SAR

MCSG/rmrp-1
08-04-18.doc

09 04 99
[Signature]

SAR/ATOS - URGENTE
Sr. Assessor Chefe,

Solicitamos análise e
manifestação de V.Sª.

Staulo, 13/04/99
12:00 h.

[Signature]
Assessor Chefe - SAR/ATAJ
CAB 86.085

Q

SAR-ATAJ

Sr. Assessor Chefe:

Reitero e apóio na instigação
o foi devidamente comentado e citados a
ps. de nº 33 e 34, nos cotejados por parte da
Supreus, acusando qualquer outro poder

SP. 13/04/99

ENG. JORGE BAYERLEIN
Assessor Chefe
SAR/ATOS

[Signature] 838.
13/4/98

JOSE CARLOS DE A. MARIANO
SAR/ATAJ

ASSESSORIA JURÍDICA
13/04/99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Folha n.º 28 do proc.
N.º 510 de 1998
O funcionário

Folha informação n.º

Processo nº 1998-0 251.622-6

em 13/04/99

INFORMAÇÃO Nº 1201/ATA/99

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei 610/98.

JOSE CARLOS DE A. MARIANO
SARAJATJ

SGM - ATIL

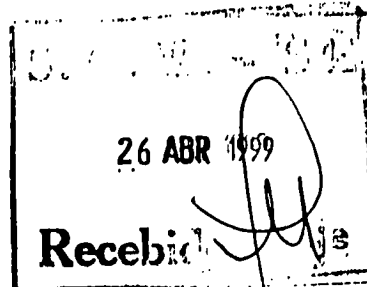
Dr(a). Assessor (a) Chefe,

Transmitimos à V. Sa. a manifestação lida da Assessoria-Técnica de Obras e Serviços desta Pasta, da qual se depreende que, no âmbito das competências desta Secretaria, nada obsta o prosseguimento do assunto.

São Paulo, 13 de abril de 1999.

JOSE CAMACHO SANCHES
Chefe de Gabinete
SAR

SMASH/99





EMURB

Folha n.º 29 do proc.
N.º 510 de 19 98
O funcionário

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA N.º 41 DO
PROCESSO N.º 1998-0.251.629-5

03/05/99

DATA

Marcia Assunção Monteiro
Secretária - EMURB

PRJ – Dr. Wagner Barbosa Rodrigues

O presente expediente foi encaminhado para manifestação sobre o Projeto de Lei nº 510/98, que institui no Município de São Paulo a campanha “Faça uma faxina no Meio Ambiente”, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de novembro.

Sob a ótica legal, o P.L. em questão contém vício de iniciativa, como já foi apontado pela Secretaria de Serviços e Obras. Efetivamente, ao prever que a campanha será realizada sob a coordenação da PMSP, com as despesas decorrentes de sua execução correndo por conta de verbas orçamentárias próprias, dispôs sobre matéria de iniciativa privativa do Senhor Prefeito, conforme art. 37, § 2º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

“art. 37
§ 2º - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre:
.....

IV – organização administrativa, serviços públicos e matéria orçamentária;”

No mérito, é inegável que se trata de propositura louvável, pois visa estimular a população a promover e manter a limpeza da cidade, com a participação de vários segmentos da sociedade.

Ainda que o Projeto de Lei em exame verse sobre assunto de indiscutível interesse social, acreditamos que não deve ser sancionado, caso venha a ser aprovado pela E. Câmara Municipal, em razão do vício de iniciativa apontado.

Finalmente, a matéria escapa do âmbito de atuação da EMURB, a quem compete fundamentalmente a execução de programas e obras de desenvolvimento urbano, obedecendo planos elaborados de acordo com os órgãos próprios da Prefeitura e aprovados previamente pela Câmara Municipal (cf. art. 4º do Decreto nº 12.579, de 28 de janeiro de 1.976).

São Paulo, 03 de maio de 1.999

ELOISA MARIA BARALDI MACEDO
Assistente Jurídico

MARIA HELENA ESTEVES
Assistente Jurídico

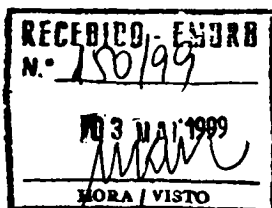
PRB - Dr. Marco Aurélio Ramos de Carvalho

Com a manifestação solicitada, que acompanho.

WAGNER BARBOSA RODRIGUES

Chefe da Assessoria Jurídica

03/maio/1999



PR

Sr. Presidente em exercício

Tendo em vista que já foi atendida a cota de fls. 39,
o presente processo poderá ser enviado à SGM/ATL.

MARCO AURÉLIO RAMOS DE CARVALHO
Superintendente Jurídico

JUNTADO _____ NESTA DATA _____ DOCUMENTO _____ E PAPEL PARA
INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 42 DO

Processo
05/05/99
DATA

Nº 1998-0.251.629/5
MARIA PEREIRA
ASSINATURA



EMURB

Folha n°. 30 do proc.
N°. 510 de 19 98
O funcionário (M)

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº
PROCESSO

42

DO

Nº. 1998-0.251.629-5

05/05/99

DATA

MARCO PEREIRA
SISTEMA
PMURB

WAGNER BARROS RODRIGUES
Chefe de Assessoria Jurídica
09/05/1999

SGM/ATL (SISPRO - 60.11.20.030)
Sra. Assessora

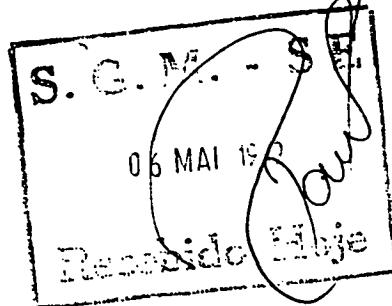
Segue o presente, com o pronunciamento desta empresa à fls. 41.

SP-05/05/99

SP
Sra. Presidente em exercício

Tendo em vista que já foi emitido o presente processo poderá ser emitido o presente processo

JOÃO ANTONIO MACHADO NETO
Presidente em exercício



WAGNER BARROS RODRIGUES
Chefe de Assessoria Jurídica

INFORMAÇÃO RUBRICADA COMO FOLHA Nº
FE-200881

QUANTIDADE DE...

SEGUE _____, juntado _____, neste documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 31 _____

Em 29/12/00

M.S.

MARIA TEREZA DA SILVA BERTH
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº — 31 —

do processo nº 510 de 19 98 29, 12, 00 (a) MJS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

MJS.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	<u>31</u> fls.
Arquivo em	<u>04.01.2001</u>
O Func.º	<u>UF</u>

VIVIANE FERREIRA DO
Assistente Técnico de Direção III DT-94

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE DEVOLUÇÃO
ASSINATURA	ASSINATURA
NÚMERO DE CONTROLE	

BRASIL - SÃO PAULO - 1970